

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

1 **Data:** Vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf  
3 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira  
4 Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa  
5 – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as)**  
6 **Efetivos(as):** Enf<sup>a</sup> Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito  
7 Fernandes da Silva Filho; Enf<sup>a</sup> Carine Batista Leal de Almeida; Enf Enf Edy Gomes dos Santos;  
8 Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE  
9 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos;  
10 TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheiras Suplentes convocadas:** Enf<sup>a</sup> Laís Theodoro dos  
11 Santos e Enf<sup>a</sup> Lilian Tereza Barata Lima; **demais Conselheiros Suplentes:** TE Admilson  
12 Nascimento Santana. **Ausências justificadas:** Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente  
13 (licença). **Também estiveram presentes:** o Primeiro Tesoureiro do Conselho Federal de  
14 Enfermagem, James Francisco Pedro dos Santos; a Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins  
15 Rena (PROGER); o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do  
16 Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); a Gerente do  
17 Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do  
18 Departamento de Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE). **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura**  
19 **dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao  
20 **primeiro dia da 748ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h38min.**, com as  
21 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Ionei Soares  
22 Apóstolo torna efetiva a participação das Conselheiras Suplentes convocadas, Enf<sup>a</sup> Laís  
23 Theodoro dos Santos e Enf<sup>a</sup> Lilian Tereza Barata Lima. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 746ª  
24 Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e  
25 aprovada, por unanimidade dos membros do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não  
26 houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Visita de Conselheiro Federal** - O Presidente Davi Apóstolo fala  
27 sobre a presença nesta Plenária, do Primeiro Tesoureiro do Conselho Federal de Enfermagem,  
28 James Francisco Pedro dos Santos destacando a honra de tê-lo como Conselheiro Federal  
29 responsável pelo Regional da Bahia. Franqueado à palavra, o Dr James Santos saúda os  
30 membros do Plenário e informa que permanecerá na Autarquia por dois dias, com retorno  
31 agendado para o mês de setembro, quando acompanhará as atividades dos setores  
32 administrativos e também do Processos Éticos e Fiscalização. **1.4.2 Coren Qualifica** - O  
33 Presidente Davi Apóstolo informa que o Conselho já conseguiu alcançar quase trinta mil  
34 profissionais em aproximadamente duzentos e trinta municípios, por meio dos cursos de  
35 capacitação *online*. Informa ainda que, no modo presencial, o Coren Qualifica foi realizado em  
36 sete municípios, alcançando cerca de dois mil profissionais. Ressalta a presença do Coren  
37 Qualifica na região da Bacia do Rio Corrente, mostrando o compromisso do Conselho em se  
38 aproximar cada vez mais dos profissionais prestando serviços e levando qualificação. **1.4.3**  
39 **Sigen** - O Presidente Davi Apóstolo fala sobre o processo de implantação do Sistema Integrado  
40 de Gestão da Enfermagem - Sigen, no âmbito do Coren-BA. Informa que houve ampliação no  
41 atendimento da sede, com mais seis postos; e que um servidor faz o acompanhamento do  
42 autoatendimento pelo Sigen, orientando o profissional a como utilizar a plataforma. Sobre as  
43 demandas oriundas da implementação do novo sistema, o Presidente informa que o Dr James

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

44 Santos tem acompanhado de perto e tratado - juntamente com o DTI do Coren-BA e a  
45 desenvolvedora Place - as inconsistências apresentadas pelo sistema. **1.4.4 Fiscalização** - O  
46 Presidente Davi Apóstolo fala que o Coren-BA está ampliando os investimentos nas funções  
47 precípuas do Conselho, como é o caso da Fiscalização. Informa que foi dada entrada em  
48 processo de aluguel e contratação de novos carros e motoristas para disponibilizar à todas as  
49 Subseções para que fiquem à disposição do fiscal, para que estes possam realizar a  
50 fiscalização. Em resposta à solicitação do Presidente Davi Apóstolo, Dr James Santos fala sobre  
51 desenvolvimento de ferramenta de IA desenvolvida e disponibilizada ao profissional pelo  
52 Coren-SP, e sobre a possibilidade de o sistema operar dentro da plataforma Sigen. **1.4.5**  
53 **Política na Enfermagem em Recife** - O Presidente Davi Apóstolo informa que irá, na próxima  
54 sexta-feira (23), ao Regional de Pernambuco, a convite do Presidente do Coren-PE, Dr Gilmar  
55 Júnior, para participar de evento na Assembleia Legislativa onde será discutido o tema Política  
56 na Enfermagem. **1.4.6 PodCast no Coren-MG** - O Presidente Davi Apóstolo informa que irá,  
57 na próxima terça-feira (27), ao Regional de Minas Gerais, onde irá participar do *Enfermagem*  
58 *Pode*, o Podcast do Coren-MG. **1.4.7 Congresso Nursing** - O Presidente Davi Apóstolo informa  
59 que irá participar da mesa de abertura do 14º Congresso Internacional Nursing sediado em  
60 Fortaleza/CE, que vai acontecer nos dias 28 a 30 de agosto. Informa que a enfermeira Luciana  
61 Sampaio de Mattos Palmeira, membro da Comissão Permanente de Residência em  
62 Enfermagem do Coren-BA, também irá participar do evento como referência na área de lesões  
63 e estética. O Presidente informa ainda que a Primeira e o Segundo Secretários, Enfª Lilian  
64 Carneiro e Enf Plínio Borges, também estarão presentes no evento representando o Plenário  
65 do Coren-BA. **1.4.7 Simpósio de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem** - A Primeira  
66 Tesoureira, Emídia Oliveira informa que participou, no último dia 19, do 3º Simpósio de  
67 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro (Simpate/RJ). Informa que o evento  
68 vai ocorrer até o próximo dia 21 e que a participação do Coren-BA foi importante para trazer  
69 para o Regional da Bahia um pouco da experiência para a realização do Encontro Baiano de  
70 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - EBATE, do Coren-BA. A Primeira Tesoureira ressalta a  
71 relevância da troca de experiência técnica e política na participação do Simpate/RJ. **II ORDEM**  
72 **DO DIA 20/08: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos [Manhã] – 2.1.1 Julgamento do Processo**  
73 **Ético nº 167/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº**  
74 **002/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 003/2020**  
75 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 004/2020 –**  
76 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 006/2020 –**  
77 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 005/2020 –** O Plenário  
78 acata o pedido de vista emitido pela Conselheira Enfª Carine Batista Leal de Almeida e o  
79 Processo é retirado de pauta para deliberação em nova ROP. Retorno, após intervalo do  
80 almoço, às 13h15min. [Tarde] **2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 007/2020 –**  
81 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 008/2020 –**  
82 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9 Julgamento do Processo Ético nº 014/2020 –**  
83 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.10 Julgamento do Processo Ético nº 015/2020 –**  
84 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.11 Julgamento do Processo Ético nº 016/2020 –**  
85 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às  
86 16h16min., deu-se por encerrado o primeiro dia da presente reunião. **Segundo Dia: Data:**

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

87 Vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General  
88 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os):** **Diretoria:** Enf  
89 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira  
90 Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa  
91 – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as)**  
92 **Efetivos(as):** Enf<sup>a</sup> Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito  
93 Fernandes da Silva Filho; Enf<sup>a</sup> Carine Batista Leal de Almeida; Enf Edy Gomes dos Santos;  
94 Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE  
95 Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos;  
96 TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheira Suplente convocada:** Enf<sup>a</sup> Cristiani Patricia  
97 Guimarães Stelitano de Oliveira; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências**  
98 **justificadas:** Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença). **Também estiveram**  
99 **presentes:** o Primeiro Tesoureiro do Conselho Federal de Enfermagem, James Francisco Pedro  
100 dos Santos; a Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins Rena (PROGER); o Assessor Especial,  
101 João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de Processo Ético,  
102 Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); a Gerente do Departamento de Processo Ético,  
103 Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do Departamento de Processo Ético,  
104 Ossimar Santos Costa (DEPE). **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**  
105 **quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao segundo dia da 748ª Reunião  
106 Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h44min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as)  
107 acima mencionados(as). O Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo torna efetiva a participação  
108 da Conselheira Suplente convocada, Enf<sup>a</sup> Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira. **1.2**  
109 **Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:**  
110 **1.4.1 Sigen** - O Presidente Davi Apóstolo informa que aconteceu, nesta terça-feira (20),  
111 reunião de alinhamento entre os departamentos e o Primeiro Tesoureiro do Conselho Federal,  
112 James Santos (Cofen), que está no Regional da Bahia fazendo acompanhamento e  
113 assessoramento. Informa que as demandas oriundas do processo de migração do sistema  
114 foram levantadas e encaminhadas à Diretoria do Cofen. Instado a se manifestar, o Dr James  
115 complementa a informação, afirmando que a reunião foi extremamente proveitosa, trazendo  
116 questões relevantes sobre segurança dos dados e impactos financeiros para o Coren-BA.  
117 Informa que o Cofen está acompanhando de perto este processo e que será criada força tarefa  
118 com participação do Conselho Federal e representantes da Tecnologia da Informação dos  
119 Regionais que estão em processo mais avançado e, sobretudo, das áreas técnicas, para que  
120 todas as pendências relativas ao Sigen possam ser sanadas o mais rápido possível. **II ORDEM**  
121 **DO DIA 21/08: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos [Manhã] – 2.1.1 Julgamento do Processo**  
122 **Ético nº 009/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº**  
123 **010/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 011/2020**  
124 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 012/2020 –**  
125 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 013/2020 –**  
126 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 018/2020 –**  
127 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** Retorno, após intervalo do almoço, às 13h15min. [Tarde]  
128 **2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 021/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.8**  
129 **Julgamento do Processo Ético nº 022/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9**

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

130 **Julgamento do Processo Ético nº 024/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.10**  
131 **Julgamento do Processo Ético nº 026/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.11**  
132 **Julgamento do Processo Ético nº 039/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que**  
133 **Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 16h30min., deu-se por encerrado o  
134 segundo dia da presente reunião. **Terceiro Dia: Data:** Vinte e dois dias do mês de agosto do  
135 ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com**  
136 **as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente e  
137 do Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de  
138 Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira;  
139 TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline  
140 Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho;  
141 Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do  
142 Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro  
143 dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira  
144 dos Santos. **Conselheira Suplente convocada:** Enfª Lilian Tereza Barata Lima; **demais**  
145 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf Júlio Cezar de Jesus Junior –  
146 Vice-Presidente (licença). **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco  
147 Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de Processo Ético, Rosimeire  
148 Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar  
149 Santos Costa (DEPE). **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.**  
150 Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao **terceiro dia da 748ª Reunião Ordinária do**  
151 **Plenário do Coren-BA, às 8h57min.,** com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima  
152 mencionados(as). O Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo torna efetiva a participação da  
153 Conselheira Suplente convocada, Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **1.2 Aprovação de Ata:** Não  
154 houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Sigen -** O Presidente  
155 Davi Apóstolo informa que foram realizadas novas reuniões com os departamentos, dentre  
156 eles, DEIRC e DEFIN, com a presença do Conselheiro Federal James Santos, para tratar das  
157 inconsistências no processo de implantação do Sigen, que tem impactado na arrecadação do  
158 Conselho. O Presidente informa que o Cofen suspendeu a implantação do sistema nos outros  
159 Regionais e que algumas medidas estão sendo tomadas, como definição de prazo para  
160 correção das inconsistências já identificadas e apresentadas ao Comitê de Crise do Cofen. O  
161 Presidente fala ainda sobre a possibilidade da disponibilização de campanha de negociação  
162 para impulsionar a arrecadação. **II ORDEM DO DIA 22/08: 2.1 Julgamentos de Processos**  
163 **Éticos [Manhã] – 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 036/2020 –** O Plenário acata o pedido  
164 de retirada da pauta pela Conselheira Relatora, devido a identificação de inconsistências na  
165 instrução do referido processo; **2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 034/2020 –**  
166 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 032/2020 –**  
167 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 031/2020 –**  
168 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 030/2020 –**  
169 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 038/2020 –**  
170 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** Retorno, após intervalo do almoço, às 13h25min. [Tarde]  
171 **2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 037/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.8**  
172 **Julgamento do Processo Ético nº 033/2020 –** O Plenário acata a retirada do referido processo

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

173 da pauta, devido à solicitação prévia das partes; **2.1.9 Julgamento do Processo Ético nº**  
174 **029/2020** – O Plenário acata a retirada do referido processo da pauta, devido à solicitação  
175 prévia das partes; **2.1.10 Julgamento do Processo Ético nº 028/2020 – (DOCUMENTO**  
176 **CLASSIFICADO); 2.1.11 Julgamento do Processo Ético nº 027/2020 – (DOCUMENTO**  
177 **CLASSIFICADO). 2.2 Extinção do PE nº 016/2023 por abertura em duplicidade** – O Plenário  
178 acata o declínio da pauta por inexistência de análise e Parecer de Conselheiro nos autos do  
179 referido processo. [Inclusão de pauta do dia 23-08] **2.3 Aprovação de Processos**  
180 **Administrativos:** A Primeira Secretária Lilian apresenta os seguintes processos administrativos  
181 para deliberação do Plenário: **2.3.1 Homologação de Decisão aprovada Ad Referendum do**  
182 **Plenário Decisão nº 201, de 06 de agosto de 2024**, que trata da rescisão do Contrato nº  
183 021/2020, firmado pelo Coren-BA com a empresa EXPERTS INFORMATICA EIRELI – EPP, CNPJ  
184 n. 00.349.280/0001-48, que versa sobre a contratação de empresa especializada no  
185 fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e  
186 comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço  
187 continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para  
188 administração da solução, bem como hospedagem de domínio para o Coren-BA, objeto do  
189 Processo Administrativo nº 089/2020 – Instada a se manifestar, a Procuradora Geral, Adriana  
190 Rena esclarece que a aprovação *ad referendum* do Plenário se deu devido à urgência na  
191 rescisão do contrato, que ocorreu de forma amigável junto à contratada, devido a adesão pelo  
192 Coren-BA de serviço similar disponibilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.  
193 Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,  
194 Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline  
195 Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine Batista Leal de  
196 Almeida, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana  
197 dos Santos e Enfª Lilian Tereza Barata Lima emitem votos favoráveis. Os(as) Conselheiros(as)  
198 TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Enf Edy Gomes dos Santos, Enf Joankley Costa do Patrocínio,  
199 TE Leandro Pereira dos Santos e Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino não emitem votos por  
200 estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário torna  
201 homologada a Decisão nº 201, de 06 de agosto de 2024. **2.3.2 Processo Administrativo nº**  
202 **091/2020**, que trata da locação de sala comercial para sediar a Subseção do Coren-BA de  
203 Juazeiro/BA, cuja matéria para aprovação em ROP é o pedido de apostilamento, em razão do  
204 reajuste da taxa condominial do imóvel. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João  
205 Bosco informa que o processo está devidamente instruído, dentro das condições legais.  
206 Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do  
207 Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro  
208 Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa,  
209 Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enfª Carine Batista Leal  
210 de Almeida, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse  
211 Santana dos Santos e Enfª Lilian Tereza Barata Lima emitem votos favoráveis. Os(as)  
212 Conselheiros(as) TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Enf Edy Gomes dos Santos, Enf Joankley  
213 Costa do Patrocínio, TE Leandro Pereira dos Santos e Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino  
214 não emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta  
215 forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o pedido de apostilamento, em

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

216 conformidade com os autos do PA nº 091/2020. Decisão 234, de 22 de agosto de 2024. **III O**  
217 **que Ocorrer: 3.1 Prorrogação do Contrato com a Incorp** - O Presidente Davi Apóstolo fala aos  
218 membros do Plenário sobre a possibilidade de estender o contrato firmado com a empresa  
219 Incorp para atender as necessidades do Coren-BA, diante das inconsistências do Sigen no  
220 processo de transição dos sistemas. O Plenário se mostra favorável à decisão, no entanto, por  
221 recomendação da assessoria jurídica do Conselho, decide avaliar o processo, verificar os  
222 prazos e acionar a contratada para que apresente manifestação de interesse para, em seguida,  
223 levar o processo à apreciação e aprovação da prorrogação. Nada mais havendo a tratar, às  
224 15h41min., deu-se por encerrado o terceiro dia da presente reunião. **Quarto Dia: Data:** Vinte  
225 e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut,  
226 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei  
227 Soares Apóstolo – Presidente (videoconferência); Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva –  
228 Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana  
229 Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emília Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais**  
230 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira;  
231 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do  
232 Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro  
233 dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira  
234 dos Santos. **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **demais Conselheiros Suplentes:**  
235 Enfª Laís Thedoros dos Santos. **Ausências justificadas:** Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf  
236 Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença). **Também estiveram presentes:** o  
237 Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o Coordenador do Departamento  
238 de Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE). **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**  
239 **verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao quarto dia da 748ª  
240 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h45min., com as presenças dos(as)  
241 Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**  
242 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Jantar científico da SobenfeE** - O  
243 Presidente Davi Apóstolo informa que participou, na noite desta quinta-feira (22), juntamente  
244 com o Conselheiro Anderson Oliveira, do Jantar Científico promovido pela Sociedade Brasileira  
245 de Enfermagem em Feridas e Estética - SobenfeE, de Mara Black e Camila de Oliveira, Vice-  
246 Presidente e membro do Conselho Científico, respectivamente. O Presidente fala que o Coren-  
247 BA e a SobenfeE estão atuando em parceria em projetos de qualificação em tratamentos de  
248 ferida para os profissionais de enfermagem, com foco na categoria de técnicos. **II ORDEM DO**  
249 **DIA 23/08: 2.1 Aprovação de Processos Administrativos:** A Primeira Secretária, Lilian  
250 Carneiro apresenta os Processos Administrativos para ciência e aprovação dos membros do  
251 Plenário - **2.1.1 Processo Administrativo nº 220/2023** - que versa sobre a análise para a  
252 validação, para efetuar pagamento indenizatório do aluguel com condomínio da Subseção do  
253 município de Guanambi/BA, cuja matéria para aprovação em ROP é a validação do pagamento  
254 de condomínio e aluguel do imóvel, por verba indenizatória. Instado a se manifestar, o  
255 Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) informa que o processo contém o Parecer da  
256 Procuradoria-Geral e Análise da Controladoria-Geral e Nota de pré-empenho, o que indica a  
257 disponibilidade orçamentária. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro  
258 faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo,

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

259 Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE  
260 Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Joankley Costa do Patrocínio,  
261 TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos  
262 e TE Leandro Pereira dos Santos emitem votos favoráveis. Os Conselheiros Enf Benedito  
263 Fernandes da Silva Filho, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino e  
264 TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos não emitem votos por estarem ausentes no momento da  
265 apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o  
266 pagamento por verba indenizatória, referente ao período de janeiro, fevereiro e março de  
267 2024, em conformidade com os autos do PA nº 220/2023. Decisão 236, de 23 de agosto de  
268 2024. **2.1.2 Processo Administrativo nº 075/2024** - que versa sobre o pagamento por verba  
269 indenizatória em benefício da Sra. Maria Conceição dos Santos Silva, proprietária do imóvel  
270 que sedia a Subseção de Jequié/BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a autorização para  
271 pagamento por verba indenizatória do aluguel e condomínio referentes aos serviços  
272 prestados no período de maio a julho de 2024. Instado a se manifestar, o Assessor Especial,  
273 Dr João Bosco (PROGER) informa que o processo contém o Parecer da Procuradoria-Geral e  
274 Análise da Controladoria-Geral e Nota de pré-empenho, o que indica a disponibilidade  
275 orçamentária. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação  
276 dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria  
277 Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana  
278 Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Anderson Sousa  
279 de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro  
280 Pereira dos Santos emitem votos favoráveis. Os Conselheiros Enf Benedito Fernandes da Silva  
281 Filho, Enf Edy Gomes dos Santos, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino e TE Ana Cleia Cordeiro  
282 dos Anjos não emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta.  
283 Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o pagamento por verba  
284 indenizatória, em conformidade com os autos do PA nº 075/2024. Decisão 237, de 23 de  
285 agosto de 2024. **2.1.3 Processo Administrativo nº 133/2024** - que versa sobre a dispensa para  
286 contratação de empresa especializada na confecção de crachás. Instado a se manifestar, o  
287 Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) informa que o processo foi instruído dentro da  
288 legalidade. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação  
289 dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria  
290 Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana  
291 Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Anderson Sousa  
292 de Oliveira, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse  
293 Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos emitem votos favoráveis. Os Conselheiros  
294 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Edy Gomes dos Santos e TE Ana Cleia Cordeiro dos  
295 Anjos não emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta  
296 forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a referida contratação, em  
297 conformidade com os autos do PA nº 133/2024. Decisão 238, de 23 de agosto de 2024. **2.1.4**  
298 **Processo Administrativo nº 110/2024** - que versa sobre a contratação de empresa  
299 especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do  
300 Coren-BA. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) informa que  
301 o processo foi instruído dentro da legalidade. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

302 Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enfª Lilian Maria  
303 Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana  
304 Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, TE Anderson Sousa de Oliveira, Enfª Rounivalda Silva  
305 do Amor Divino, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro  
306 Pereira dos Santos Enf e Joankley Costa do Patrocínio emitem votos favoráveis. Os  
307 Conselheiros Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Edy  
308 Gomes dos Santos e TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos não emitem votos por estarem ausentes  
309 no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade  
310 dos presentes, a referida contratação, em conformidade com os autos do PA nº 110/2024.  
311 Decisão 239, de 23 de agosto de 2024. **2.1.5 Processo Administrativo nº 132/2024** - que versa  
312 sobre a contratação de empresa especializada em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do  
313 art. 74, da LEI nº 14.133/2024, a ser realizado por meio de curso presencial, promovido pelo  
314 Instituto Negócios Públicos. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco  
315 (PROGER) informa que o processo foi instruído dentro da legalidade. Concluídas as  
316 explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário.  
317 Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,  
318 Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enf Joankley  
319 Costa do Patrocínio, TE Anderson Sousa de Oliveira, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE  
320 Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e  
321 Enfª Aline Conceição Bina Cruz emitem votos favoráveis. Os Conselheiros Enf Benedito  
322 Fernandes da Silva Filho, Enf Edy Gomes dos Santos e TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos não  
323 emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o  
324 Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a referida contratação, em conformidade  
325 com os autos do PA nº 132/2024. Decisão 240, de 23 de agosto de 2024. **2.1.6 Processo**  
326 **Administrativo nº 129/2024** - que versa sobre a inscrição e participação de servidores no IV  
327 Seminário Nacional de Controle Interno na Contratações Públicas. Instado a se manifestar, o  
328 Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) informa que o processo foi instruído dentro da  
329 legalidade. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação  
330 dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria  
331 Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana  
332 Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley  
333 Costa do Patrocínio, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos,  
334 TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos  
335 e TE Leandro Pereira dos Santos emitem votos favoráveis. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos  
336 Santos não emite voto por estar ausente no momento da apreciação desta pauta. Desta  
337 forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a referida inscrição em  
338 conformidade com os autos do PA nº 129/2024. Decisão 241, de 23 de agosto de 2024. **2.1.7**  
339 **Processo Administrativo nº 120/2023** - que versa sobre contratação de serviço terceirizado  
340 para prestar serviços de limpeza e recepção, cuja matéria para aprovação em ROP é o aditivo  
341 de valor ao Contrato nº 001/2024, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da  
342 Bahia – Coren-BA e a empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda. Instado a se  
343 manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) analisa que o referido processo está  
344 devidamente instruído e dentro da legalidade, tratando da necessidade de repactuação

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

345 contratual com reajuste do valor. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian  
346 Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares  
347 Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia  
348 Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito  
349 Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, Enfª Rounivalda Silva do Amor  
350 Divino, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana  
351 dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos emitem votos favoráveis. Os Conselheiros TE Ana  
352 Cleia Cordeiro dos Anjos e Enf Edy Gomes dos Santos não emitem votos por estarem ausentes  
353 no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade  
354 dos presentes, o aditivo de valor, em conformidade com os autos do PA nº 120/2023. Decisão  
355 242, de 23 de agosto de 2024. **2.1.8 Processo Administrativo nº 074/2017** - que versa sobre  
356 a contratação de imóvel para alocar a Subseção do Coren-BA na cidade de Barreiras/BA, cuja  
357 matéria para aprovação em ROP é a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2017,  
358 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-BA e o Sr. Alvino Nogueira  
359 de Carvalho Junior - CPF nº 133.431.905-78, por mais 12 (doze) meses - com data inicial em  
360 03/09/2024 e data final em 02/09/2025 - com reajuste de 2,450260% correspondente ao IGP-  
361 M de período de 07/2023 à 06/2024. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João  
362 Bosco (PROGER) analisa que o referido processo está devidamente instruído e dentro da  
363 legalidade, tratando da necessidade de repactuação contratual com reajuste do valor.  
364 Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do  
365 Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro  
366 Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, Enfª Aline Conceição Bina Cruz,  
367 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, Enfª Rounivalda Silva  
368 do Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara  
369 Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos emitem  
370 votos favoráveis. Os Conselheiros AE Rosangela Santana Barbosa e Enf Edy Gomes dos Santos  
371 não emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta  
372 forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a prorrogação do prazo com  
373 reajuste, em conformidade com os autos do PA nº 074/2017. Decisão 243, de 23 de agosto de  
374 2024. **2.1.9 Homologação de Decisão aprovada Ad Referendum do Plenário Decisão nº 203,  
375 de 14 de agosto de 2024**, referente ao Processo Administrativo nº 119/2023, que aprova o  
376 pagamento do salário do mês de julho/2024, diretamente aos empregados da contratada  
377 Premier Serviços Empreendimentos Eireli, que tenham participado da execução dos serviços  
378 objeto do Contrato nº 032/2023 (PREMIER). Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr  
379 João Bosco (PROGER) explica que a Decisão *Ad Referendum* do Plenário Decisão nº 203, de 14  
380 de agosto de 2024, possibilitou o pagamento usando o valor do contrato para quitar os salários  
381 dos empregados terceirizados do referido contrato. Concluídas as explanações, a Primeira  
382 Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf  
383 Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira  
384 Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf  
385 Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, Enfª Rounivalda Silva do  
386 Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos  
387 da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos emitem votos

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

388 favoráveis. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos Santos não emite voto por estar ausente no  
389 momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário torna homologada a Decisão nº  
390 203, de 14 de agosto de 2024. **2.1.10 Processo Administrativo nº 101/2023** - que versa a sobre  
391 solicitação de análise dos débitos em aberto para avaliação da dívida para que se possa efetuar  
392 pagamento indenizatório das faturas da OI pelos serviços de telefonia nas subseções do Vetor  
393 Norte, cuja matéria para aprovação em ROP é a autorização para pagamento por verba  
394 indenizatória à empresa OI pelos serviços de telefonia às Subseções do Vetor Norte, no  
395 período de fevereiro a julho de 2024. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João  
396 Bosco (PROGER) informa que o processo foi instruído dentro da legalidade. Concluídas as  
397 explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário.  
398 Os(as) Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,  
399 Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline  
400 Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio,  
401 Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de  
402 Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira  
403 dos Santos emitem votos favoráveis. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos Santos não emite voto  
404 por estar ausente no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova,  
405 por unanimidade dos presentes, o pagamento por verba indenizatória, em conformidade com  
406 os autos do PA nº 101/2023. Decisão 244, de 23 de agosto de 2024. **2.1.11 Processo**  
407 **Administrativo nº 102/2020** - que versa sobre a contratação de empresa especializada na  
408 prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com o  
409 Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-BA, com vistas ao preenchimento de  
410 vagas de estágio de cursos de Educação Superior e Ensino Médio e Técnico, para  
411 preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, conforme condições, quantidades  
412 e exigências estabelecidas neste instrumento, sujeitos a alterações conforme conveniência e  
413 necessidade da Administração do Conselho, e conforme descrições e detalhamentos  
414 constantes neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei 11.788/2008, cuja matéria  
415 para aprovação em ROP é a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2023, firmado entre  
416 o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e a empresa Animaser Consultoria  
417 Empreendedora Ltda., por mais 12 (doze) meses - com data inicial em 01/10/2024 e data final  
418 em 30/09/2025 - sem reajuste de valor. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João  
419 Bosco (PROGER) informa que o processo transita dentro da regularidade e nos autos já consta  
420 Nota de Empenho e declaração de disponibilidade orçamentária. Concluídas as explanações,  
421 a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as)  
422 Conselheiros(as) Enf Davi Ionei Soares Apóstolo, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf  
423 Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline  
424 Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio,  
425 Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de  
426 Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos e TE Leandro Pereira  
427 dos Santos emitem votos favoráveis. O Conselheiro Enf Edy Gomes dos Santos não emite voto  
428 por estar ausente no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova,  
429 por unanimidade, a prorrogação da vigência do contrato, em conformidade com os autos do  
430 PA nº 102/2020. Decisão 245, de 23 de agosto de 2024. **2.1.12 Processo Administrativo nº**

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

431 **008/2017 - Homologação de Decisão aprovada Ad Referendum do Plenário Decisão nº 204,**  
432 **de 14 de agosto de 2024,** referente ao Processo Administrativo PA nº 008/2018 – que trata  
433 da prorrogação de vigência com reajuste do contrato de locação de imóvel em Teixeira de  
434 Freitas (Construtora Modular). Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco  
435 (PROGER) explica que a Decisão *Ad Referendum* do Plenário Decisão nº 204, de 14 de agosto  
436 de 2024, possibilitou a continuidade da locação, evitando despesas com novo processo.  
437 Ressalta que o imóvel está sendo utilizado respeitando as conformidades previstas e a  
438 prorrogação apresenta vantajosidade financeira, após realização de consulta de preço.  
439 Informa ainda que o processo está devidamente instruído, contendo ainda Parecer Jurídico e  
440 Análise da Controladoria Geral. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian  
441 Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enfª Lilian Maria  
442 Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana  
443 Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley  
444 Costa do Patrocínio, Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos,  
445 TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos  
446 e TE Leandro Pereira dos Santos emitem votos favoráveis. Os Conselheiros Enf Davi Ionei  
447 Soares Apóstolo e Enf Edy Gomes dos Santos não emitem votos por estarem ausentes no  
448 momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário torna homologada a Decisão nº  
449 204, de 14 de agosto de 2024. **2.1.13 Processo Administrativo nº 191/2023** - que versa a  
450 contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preventiva, preditiva e  
451 corretiva de 01(um) elevador e 01(uma) plataforma elevatória, contemplando mão-de-obra  
452 especializada e fornecimento de peças, acessórios e/ou materiais, equipamentos e  
453 ferramentas necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na Sede do  
454 Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, cuja matéria para aprovação em ROP  
455 é a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2023, firmado entre o Coren-BA e a empresa  
456 Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda., por mais 12 (doze) meses - com data  
457 inicial em 18/10/2024 e data final em 07/10/2025, sem reajuste de valor. Instado a se  
458 manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) informa que o processo transita  
459 dentro da regularidade e que o aditivo ao contrato não demanda reajuste de valor. Concluídas  
460 as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário.  
461 Os(as) Conselheiros(as) Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges,  
462 TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf  
463 Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Ana Cleia Cordeiro dos  
464 Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos  
465 Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enfª Rounivalda Silva do Amor Divin emitem votos  
466 favoráveis. Os Conselheiros Enf Davi Ionei Soares Apóstolo e Enf Edy Gomes dos Santos não  
467 emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o  
468 Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a prorrogação da vigência do contrato, em  
469 conformidade com os autos do PA nº 191/2023. Decisão 246, de 23 de agosto de 2024. **2.1.14**  
470 **Processo Administrativo nº 067/2024** - que versa a contratação de serviço na área de  
471 Medicina e Segurança do Trabalho. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco  
472 (PROGER) esclarece sobre a natureza da contratação e informa que o processo está instruído  
473 dentro da legalidade, com nota de pré-empenho e declaração de disponibilidade

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

474 orçamentaria/financeira. Os(as) Conselheiros(as) Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf  
475 Plínio de Oliveira Borges, TE Emília Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enf<sup>a</sup> Aline  
476 Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio,  
477 TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva  
478 Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva  
479 do Amor Divino emitem votos favoráveis. Os Conselheiros Enf Davi Ionei Soares Apóstolo e  
480 Enf Edy Gomes dos Santos não emitem votos por estarem ausentes no momento da  
481 apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a contratação, em  
482 conformidade com os autos do PA nº 067/2024. Decisão 247, de 23 de agosto de 2024. **2.1.15**  
483 **Processo Administrativo nº 176/2019** - que versa a locação de sala comercial para sediar as  
484 instalações da Subseção do Coren-BA em Feira de Santana/BA, cuja matéria para aprovação  
485 em ROP é a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2019, firmado entre o Conselho  
486 Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA e o Sr. Hermelino Lopes de Oliveira Neto, por  
487 mais 05 (cinco) anos - com data inicial em 01/09/2024 e data final em 31/08/2029, com  
488 reajuste no valor do aluguel de 25% (vinte e cinco por cento), alterando o aluguel de R\$  
489 6.000,00 (seis mil reais) mensais para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), podendo o  
490 Coren-BA rescindir antecipadamente, devendo informar ao locador com 60 (sessenta) dias de  
491 antecedência, conforme os autos do Processo Administrativo nº 176/2019. Instada a se  
492 manifestar, a Procuradora Geral, Adriana Rena (PROGER) informa que o processo está  
493 devidamente instruído, contendo ainda a dotação orçamentária e análise da Controladoria  
494 Geral. Concluídas as explanações e esclarecimentos, o Segundo Secretário, Plínio Borges faz a  
495 verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro Ribeiro  
496 Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emília Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enf  
497 Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Ana Cleia Cordeiro dos  
498 Anjos, TE Deyse Santana dos Santos, Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva do Amor Divino e TE Leandro  
499 Pereira dos Santos emitem votos favoráveis ao parecer da relatora. Os Conselheiros Enf Davi  
500 Ionei Soares Apóstolo, TE Anderson Sousa de Oliveira, Enf<sup>a</sup> Aline Conceição Bina Cruz, Enf Edy  
501 Gomes dos Santos e TE Cinara Ramos da Silva Pitanga não emitem votos por estarem ausentes  
502 no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, a  
503 prorrogação da vigência do contrato com reajuste de valor, em conformidade com os autos  
504 do PA nº 176/2019. Decisão 248, de 23 de agosto de 2024. **2.1.15 Homologação de Decisão**  
505 **aprovada Ad Referendum do Plenário Decisão nº 200, de 02 de agosto de 2024**, referente ao  
506 Processo Administrativo nº 054/2023, que aprova a prorrogação de vigência com reajuste do  
507 contrato de locação de imóvel para abrigar a Subseção do Coren-BA de Vitória da Conquista  
508 (Bortoncello). Instada a se manifestar, a Procuradora Geral, Adriana Rena (PROGER) explica  
509 que a Decisão *Ad Referendum* do Plenário Decisão nº 200, de 02 de agosto de 2024, se deu  
510 devido a urgência mediante a desistência do proprietário em encerrar o contrato. Explica  
511 ainda que, nos casos de locação, as prorrogações ocorrem de acordo com o interesse das  
512 partes, não havendo um limite para isso. Concluídas as explanações e esclarecimentos, a  
513 Primeira Tesoureira, Emília Oliveira faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as)  
514 Conselheiros(as) Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emília Oliveira, AE Rosangela Santana  
515 Barbosa, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Ana Cleia  
516 Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro

ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08

517 Pereira dos Santos e Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino emitem votos favoráveis ao parecer  
518 da relatora. Os Conselheiros Enf Davi Ionei Soares Apóstolo Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro  
519 Silva, Enfª Aline Conceição Bina Cruz, Enf Edy Gomes dos Santos e TE Cinara Ramos da Silva  
520 Pitanga não emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta pauta.  
521 Desta forma, o Plenário torna homologada a Decisão nº 200, de 02 de agosto de 2024. **2.1.16**  
522 **Homologação de Decisão aprovada Ad Referendum do Plenário Decisão nº 202, de 07 de**  
523 **agosto de 2024**, referente ao Processo Administrativo nº 093/2020, que aprova a prorrogação  
524 de vigência com reajuste do contrato de intermediação jovens aprendizes (CIEE). Instada a se  
525 manifestar, a Procuradora Geral, Adriana Rena (PROGER) explica que a Decisão *Ad*  
526 *Referendum* do Plenário Decisão nº 202, de 02 de agosto de 2024, se deu devido a urgência  
527 da repactuação do contrato com reajuste de 3,966920% do valor e prorrogação da vigência  
528 por mais 12 (doze) meses. Explica ainda que o processo se apresenta instruído dentro da  
529 legalidade. Concluídas as explanações e esclarecimentos, a Primeira Tesoureira, Emídia  
530 Oliveira faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Plínio de Oliveira  
531 Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enf Benedito Fernandes da Silva  
532 Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa  
533 de Oliveira, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enfª Rounivalda  
534 Silva do Amor Divino emitem votos favoráveis ao parecer da relatora. Os Conselheiros Enf Davi  
535 Ionei Soares Apóstolo Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enfª Aline Conceição Bina Cruz,  
536 Enf Edy Gomes dos Santos e TE Cinara Ramos da Silva Pitanga não emitem votos por estarem  
537 ausentes no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário torna homologada  
538 a Decisão nº 202, de 07 de agosto de 2024. Concluídas as deliberações referentes aos  
539 Processos Administrativos, a sessão é encerrada. **2.2 Homologação das Comissões de Ética**  
540 **de Enfermagem das Instituições de Saúde** – O Conselheiro membro da Comissão do Coren-  
541 BA que responsável pelas CEEEn das Instituições de Saúde, apresenta ao Plenário os membros  
542 designados e/ou eleitos às Comissões de Éticas das seguintes instituições: CEEEn do Hospital  
543 da Bahia – Salvador/BA; CEEEn do Hospital Geral de Guanambi/BA; CEEEn do Hospital Santa  
544 Isabel – Salvador/BA. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a  
545 verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro  
546 Silva, Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosangela Santana Barbosa, Enfª  
547 Aline Conceição Bina Cruz, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do  
548 Patrocínio, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos  
549 da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enfª  
550 Rounivalda Silva do Amor Divino emitem votos favoráveis. Os Conselheiros Enf Davi Ionei  
551 Soares Apóstolo e Enf Edy Gomes dos Santos não emitem votos por estarem ausentes no  
552 momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos  
553 presentes, as CEEEn das seguintes instituições: CEEEn do Hospital da Bahia – Salvador/BA; CEEEn  
554 do Hospital Geral de Guanambi/BA; CEEEn do Hospital Santa Isabel – Salvador/BA. Concluídas  
555 as aprovações, a sessão é encerrada. **2.3 Apresentação do Parecer de Vista emitido do**  
556 **Processo Administrativo que versa sobre a CEEEn da Maternidade Frei Justo Venture, de**  
557 **Seabra/BA** – A Conselheira Deyse Santana dos Santos - Coren-BA-1152661-TE profere a leitura  
558 do Parecer de Vista do Processo Administrativo que versa sobre a Eleição e Posse da Comissão  
559 de Ética de Enfermagem da Maternidade Frei Justo Venture, do município de Seabra/BA. A

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

560 Relatora declara que, após análise criteriosa dos autos e verificação do cumprimento das  
561 especificações legais, seu parecer é pela homologação da referida CEEEn. Após  
562 esclarecimentos, a Primeira Secretária Lilian Carneiro dá início à verificação dos votos do  
563 Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf Plínio de Oliveira  
564 Borges, TE Emídia Oliveira, AE Rosângela Santana Barbosa, Enf<sup>a</sup> Aline Conceição Bina Cruz, Enf  
565 Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do Patrocínio, TE Ana Cleia Cordeiro dos  
566 Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Cinara Ramos da Silva Pitanga, TE Deyse Santana dos  
567 Santos, TE Leandro Pereira dos Santos e Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva do Amor Divino emitem votos  
568 favoráveis ao parecer da relatora. Os Conselheiros Enf Davi Ionei Soares Apóstolo e Enf Edy  
569 Gomes dos Santos não emitem votos por estarem ausentes no momento da apreciação desta  
570 pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o Parecer da  
571 Conselheira Deyse Santana e torna homologada a Comissão de Ética de Enfermagem - CEEEn  
572 da Maternidade Frei Justo Venture, do município de Seabra/BA. Concluída a deliberação, a  
573 sessão é encerrada. **2.4 Apresentação do Plano Plurianual 2024-2027** – A Coordenadora de  
574 Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves de Souza (APG) apresenta aos membros do  
575 Plenário o Planejamento Estratégico desenvolvido na Oficina PPA 2025-2027-Coren-  
576 BA/Cofen. Rita Neves apresenta os Objetivos Estratégicos e Iniciativas Estratégicas oriundos  
577 da Carta de Gestão 2024-2026 e as ações dos Setores do Coren-BA alinhada com as diretrizes  
578 do Cofen. A Coordenadora ressalta que a construção do Projeto PPA 2025-2027 Coren-BA  
579 tem a função de nortear e acompanhar a execução do projeto concreto da Gestão 2024-2026,  
580 conforme a Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Concluídas as  
581 explanações e esclarecimentos, a Primeira Tesoureira, Emídia Oliveira faz a verificação dos  
582 votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Enf Plínio de Oliveira Borges, TE Emídia Oliveira, AE  
583 Rosângela Santana Barbosa, Enf Benedito Fernandes da Silva Filho, Enf Joankley Costa do  
584 Patrocínio, TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, TE Anderson Sousa de Oliveira, TE Deyse Santana  
585 dos Santos, Enf Edy Gomes dos Santos e TE Leandro Pereira dos Santos e Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva  
586 do Amor Divino emitem votos favoráveis ao parecer da relatora. Os Conselheiros Enf Davi  
587 Ionei Soares Apóstolo Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Enf<sup>a</sup> Aline Conceição Bina Cruz  
588 e TE Cinara Ramos da Silva Pitanga não emitem votos por estarem ausentes no momento da  
589 apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o  
590 Plano Plurianual 2024-2027. Decisão Cofen nº 235, de 23 de agosto de 2024. Concluída a  
591 deliberação, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar,  
592 às 15h05min., deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro  
593 Ribeiro Silva, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim  
594 e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Rua General Labatut, 273, Barris  
CEP: 40070-100  
Tel: (71) 3277-3100  
[www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br)

**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

Plínio de Oliveira Borges

Rosangela Santana Barbosa

Emília Oliveira

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Benedito Fernandes da Silva Filho

Carine Batista Leal de Almeida

Edy Gomes dos Santos

Joankley Costa do Patrocínio

Rounivalda Silva do Amor Divino



**ATA DA 748ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – DIA 20, 21, 22 e 23/08**

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Leandro Pereira dos Santos

Laís Theodoro dos Santos

Lilian Tereza Barata Lima

Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira